

DESPACHO Nº 68/2019

Considerando que:

De acordo com o artigo 11º do Decreto-Lei nº 206/2009 de 31 de agosto e o artigo 12º do Regulamento para atribuição do título de especialista no Instituto Politécnico de Santarém (IPS), Regulamento nº 445/2010 de 28 de abril de 2010, publicado no Diário da República 2ª Série nº 95 de 17 de maio de 2010, alterado por despacho (extrato) nº 13761/2011, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 197, de 13 de outubro de 2011, compete ao Presidente do IPS a nomeação dos júris que apreciam as provas públicas previstas nestas disposições legais quando o Instituto se constitui como Instituição instrutora;

JOSÉ FIDALGO GONÇALVES, solicitou ao IPS a realização das provas para atribuição do título de especialista na área científica de “GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO” (CNAEF 345).

- Por força dos normativos legais supra citados o presidente do júri é o Presidente do IPS; que pode delegar a sua competência.

1. Nestes termos, ao abrigo do disposto no nº 4 do artigo 13º do Regulamento para atribuição do Título de Especialista no Instituto Politécnico de Santarém (Regulamento nº 445/2010, publicado no DR, 2ª Série, nº 95, de 17 de maio de 2010) e no nº 4 do artigo 12º do Decreto-Lei nº 206/2009, de 31 de agosto, em substituição, delego a competência para presidir ao júri das provas para a atribuição do título de especialista requeridas, no Diretor da Escola Superior de Gestão e Tecnologia, Professor Coordenador Doutor Vitor Manuel Pina da Costa.
2. Designo, as seguintes individualidades para integrarem, como vogais, o júri das provas públicas a realizar pelo candidato acima indicado:
 - Doutor, Pedro Miguel Domingos Duarte de Oliveira, Professor Adjunto da Escola Superior de Gestão e Tecnologia do Instituto Politécnico de Santarém;
 - Doutor, José Guilherme Leitão Dantas, Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria;
 - Doutor Eduardo Fontão Mont'Alverne Brou, Professor Adjunto da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico de Tomar;
 - Dr. António Ceia da Silva, Individualidade de público e reconhecido mérito na área em questão;
 - Dr. Paulo Jorge Leal da Silva Carmona, Individualidade de público e reconhecido mérito na área em questão;

Santarém, 20 de março de 2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO,



José Mira de Villas-Boas Potes
(Professor Coordenador)

/AL